



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO N° 017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 2.983.131,77 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), conforme Lei n°. 7.391 de 05 de Fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ R\$ 2.983.131,77 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, no que diz respeito aquisições de material permanente e consumo para a rede municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.096	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.570	39557	R\$ 159.083,36
2.096	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.570	39558	R\$ 120.725,98
2.043	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.570	39559	R\$ 362.146,07
2.043	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.570	39560	R\$ 83.829,62
2.043	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.570	39561	R\$ 40.696,50
2.096	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.570	39562	R\$ 134.611,50
2.096	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.570	39563	R\$ 276.038,18
2.043	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.570	39564	R\$ 163.067,68
2.043	339030000000	Material de Consumo	1.570	39565	R\$ 564.482,88
2.096	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1.570	39566	R\$ 1.078.450,00
TOTAL					R\$ 2.983.131,77



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

Art. 3º. Para cobertura do crédito especial servirá como recurso, o convênio firmado com a União, na **FONTE 1.570** - Transferências do Convênio Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Detalhamentos da Fonte: 1131-PAR 968908- 5 KIT BANDA, 1132-PAR 968929- 6 MOBILIÁRIO AMBIENTES FUND, 1133-PAR 969038- 6 MOBILIÁRIO AMBIENTES INF, 1134-PAR 9689045 EQUIP COZINHA INF, 1135-PAR 968808- 5 EQUIP CLIMATIZAÇÃO INF, 1136-PAR 968802- 5 EQUIP CLIMATIZAÇÃO FUND, 1137-PAR 9688935 EQUIP COZINHA FUND, 1138- PAR 968921-6 MOBILIÁRIO SALA DE AULA INF, 1139-PAR 9727748 BRINQUEDOS INF e 1140-PAR 968916- 6 MOBILIÁRIO SALA DE AULA FUND

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Fevereiro de 2025.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D83-D222-6E91-77AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/02/2025 07:44:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5D83-D222-6E91-77AE>